



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO 03 de outubro de 2016

No dia três de outubro de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se a Câmara de Graduação, via webconferência (<http://webconf2.mnp.br/p2t0w195g1e/>), sob a Presidência do Diretor de Graduação, o sr. Randall Guedes Teixeira, com a presença dos seguintes membros: o senhor Randall Guedes Teixeira, com a presença dos seguintes membros: Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro, Antônio Resende Fernandes, André Romero da Silva, Carla Ribeiro Macedo, Claude Killian de Alvarenga, Cristiano da Silveira Colombo, Divina Leila Soares Silva, Felipe Costa Novo Malheiros, Fernanda Zanetti Becalli, Josemar Francisco Pegorette, Júlio César Netto, Ires Maria Pizetta Moschen, Felipe Costa Novo Malheiros, Ednéia Nunes da Silva, Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Diemerson Saquetto, Leonardo Azevedo Scárdua, Maria Auxiliadora Vilela Paiva, Mariângela Dutra de Oliveira, Hudson Luiz Côgo, Priscila dos Santos Moreira, Thereza Christina Ferrari Paiva, Valdeir Alfonso Bonfá, Virgínia Morellato Mondoni, Viviane Zandonade, Wagner Teixeira da Costa. Convidados: Lucas Marin Bessa. O Diretor de Graduação, Randall Guedes Teixeira, abriu a reunião e agradeceu a presença de todos. Em seguida fez leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião de 20 de junho de 2016; 3 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração, a ser oferecido pelo Campus Venda Nova do Imigrante [Relator: Fernando Santos Moura, Centro Universitário São Camilo – ES]; 4. Apreciação da Minuta de Resolução do Núcleo Comum dos Cursos de Engenharia; 5. Apreciação do pedido de exclusão do Curso de Engenharia de Controle e Automação do campus Serra do Núcleo Comum das Engenharias.** A pauta foi aprovada por todos. Para o **Item 1**, Randall esclareceu que por parte da Pró-Reitoria de Ensino – Proen, não havia nenhum informe e perguntou se algum membro gostaria de passar alguma informação. Sem manifestação dos presentes, passou ao próximo item. Para o **Item 2**, foi submetida aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 20 de junho de 2016. Randall lembrou que a Ata estava disponível na sala moodle e perguntou se alguém tinha alguma consideração. Sem nenhuma consideração, a Ata foi aprovada por todos. Randall abriu o **Item 3** Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC de Bacharelado em Administração – Campus Venda Nova do Imigrante, esclarecendo que o Relator Fernando Santos Moura, do Centro Universitário São Camilo/ES, não poderia participar da reunião e que ele apresentaria as ressalvas do Parecer Técnico. A primeira ressalva foi sobre o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, onde o parecerista apontou ser relevante a padronização das áreas temáticas e respectivos professores. Outra ressalva, foi a inexistência do termo de desistência do orientador, em relação ao TCC, que não faz parte do Projeto, informando que entende ser de grande importância. Após falar das ressalvas, Randall passou a palavra ao Campus Venda Nova para apresentar as respostas da comissão, informando se acataram ou não

às colocações do parecerista. Com problemas no microfone, Randall informou que o Campus Venda Nova estava reconectando em outro computador. Randall aproveitou e perguntou se havia alguma dúvida por parte dos demais colegas, e Mariângela Dutra perguntou se existe alguma normativa para atividades complementares. Randall informou que não. Fernanda Becalli lembrou que no parecer pedagógico foi levantada uma questão a respeito da matriz curricular, e perguntou se a comissão responsável pelo projeto do curso já se posicionou. Randall explicou que a similaridade da matriz com os outros cursos do Ifes está sendo trabalhada por uma comissão composta por representantes dos três cursos de Administração, e que será alterada posteriormente. Virgínia Morellato questionou quanto a nomenclatura dos setores responsáveis pelo estágio, se estaria correta, pois de acordo com o novo regimento interno dos campi do ifes o setor responsável pelo estágio é chamado de Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária – REC. Lucas Bessa, representante da Comissão no Campus Venda Nova retoma a fala, pede desculpas pois tiveram problemas de conexão. Randall pediu que ele falasse sobre o posicionamento da comissão quanto aos pareceres e que respondesse ao questionamento da Virgínia. Lucas Bessa disse que acataram as solicitações do relator e informou que quanto a infraestrutura as salas de professores e laboratórios que faltavam já estão sendo finalizados. Com relação ao questionamento da Virgínia, Lucas Bessa verificará as informações no regimento e fará as adequações necessárias. Lucas Bessa informou que houve mudança na carga horária – CH do Curso, conforme segue: Atividades Complementares passou a ter 100h, Atividades de Extensão 300h e Estágio Supervisionado – 200 h, totalizando 3000 horas. Randall então perguntou se alguém teria alguma dúvida quanto às alterações na CH, ninguém se manifestou. Randall voltou a questão da Virgínia e perguntou se estava esclarecido. Virgínia sinalizou com ok. Diemerson Saquetto questionou sobre o PPC, que optou por não curricularizar os 10% da extensão, preferindo colocar na forma de atividades. Informou que dentre as possibilidades elencadas no projeto para realizar esses 10% está constado por exemplo “participação em mini empresa”. Diemerson Saquetto perguntou se essa possibilidade seria oferecida a todos os alunos do curso ou é opcional. Lucas Bessa respondeu que é oferecido a todos os alunos, entretanto, a escolha das atividades a serem desenvolvidas será opção do aluno, desde que totalize as 300h de atividades de extensão previstas. Randall perguntou se a dúvida do Diemerson foi esclarecida. Diemerson Saquetto confirmou. Randall perguntou se haviam mais questões e como não houve, colocou em votação. Curso aprovado. Randall passou para o **Item 4**, Apreciação da Minuta de Resolução do Núcleo Comum dos Cursos de Engenharia, e fez um pequeno histórico do trabalho das comissões que formularam as propostas das novas resoluções de Núcleo Comum. Apresentou o documento e abriu para debate entre os membros da Câmara. Randall passou a fala para o professor Felipe que fez quatro questionamentos: **A inclusão da disciplina de Expressão Gráfica no núcleo Comum;** Sobre a disciplina de Expressão Gráfica Felipe questionou se não deveria ficar fora do núcleo comum, pois em outra reunião da comissão foi discutido essa questão e ficou acordado que seria retirada. Randall lembra que não tinha ficado definido, pois um grupo defendia a retirada e um grupo defendia a permanência. Após duas ou três reuniões, tiveram propostas de reformulação, de retirar e manter, mas a decisão foi por manter, apesar de não ser unânime. Felipe colocou que o programa atende a Engenharia Mecânica, mas não sabe se atende às demais engenharias. No segundo questionamento: **A ementa de quatro disciplinas que gostaria de colocar em discussão;** Sobre as ementas, Felipe perguntou se as ementas seriam discutidas nesse momento ou em outro. Araceli sugeriu que fosse realizada primeiro uma análise do texto da Resolução e depois a discussão das ementas.

Randall concordou e informou que essa discussão será realizada posteriormente; **Exclusão do Item II do Art. 2º**, Felipe questionou que, se uma disciplina não fosse necessária para algum dos cursos de engenharia, ela não deveria fazer parte do Núcleo Comum. **Carga Horária do Estágio no Art. 3º**, Felipe questionou quanto a Carga Horária mínima de 160h para o Estágio Supervisionado. Informou que apesar de coerente com a Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN, ela é baixa. Randall perguntou se mas alguém gostaria de fazer colocação. Araceli pediu para acrescentar a compatibilidade de 50% das matrizes com mesma denominação, da mesma forma que está descrito nas Resoluções das licenciaturas, Tecnólogos e Bacharelados (exceto Engenharias). Mariângela solicitou que quando forem discutir as ementas, fosse analisado o pré-requisito de 3 disciplinas. Para a solicitação da Mariângela, Randall esclareceu que a comissão indicou pré-requisitos, mas estabeleceu que esses ficariam a critérios dos campi. Mariângela concordou, mas gostaria de esclarecer algumas dúvidas. Randall confirmou e informou que retomará a essas dúvidas posteriormente a definição do texto da Resolução. Felipe retomou a fala e sugeriu que fosse discutido a separação das disciplinas da parte teórica e prática das disciplinas de física. Randall perguntou se mais alguém gostaria de fazer alguma observação e sem manifestação iniciou às votações das questões levantadas. Para a disciplina de expressão gráfica, Felipe voltou a questionar se a proposta da disciplina atendia as demais engenharias que não a Engenharia Mecânica. Hudson e Araceli lembraram que a disciplina “Expressão Gráfica” consta dos conteúdos básicos das engenharias, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 11, de 11 de março de 2002. Araceli achou prudente deixar a disciplina para garantir que este tópico seja discutido no curso. Mariângela complementou informando que o conteúdo da disciplina está bem básico atendendo a todas as engenharias, exceto talvez, no objetivo específico “interpretar desenhos de peças usadas na construção mecânica”, que pode gerar uma interpretação errada, indicando uma disciplina mais específica. Enquanto o Randall espera os demais colegas se posicionarem, faz um breve relato sobre o núcleo comum e núcleo básico. Mariângela defendeu que a disciplina deve ser mantida no núcleo comum, sugerindo a revisão do objetivo específico citado anteriormente. Randall então colocou em votação e a proposta da professora Mariângela foi aprovada, com abstenção de voto do representante Wagner do Campus Serra e da representante Priscila do Fórum de Gestão Pedagógica, e voto contrário do representante Felipe do Campus São Mateus. Próxima votação, por afinidade, passou para a separação da parte prática da teoria, nas disciplinas de Física. Randall passou a fala para o Professor Felipe apresentar seu ponto de vista. Felipe esclareceu que os professores de física do Campus São Mateus defendem que a parte experimental deveria vir após o aluno adquirir a base teórica. Randall perguntou se alguém gostaria de colocar mais alguma coisa e André pediu a fala. Lembrou que sua formação é em química e disse ter vivido das duas experiências e colocou sua opinião pessoal de que as aulas práticas e teóricas juntas não são favoráveis, informando que as disciplinas de forma separada agregaram mais qualidade ao aprendizado do aluno. Hudson questionou se todos os campi estão estruturados para a oferta dos conteúdos de forma separada e que achou que o trabalho da comissão deve ser valorizado, pois o assunto foi discutido com representantes de diversos campi. Maria Auxiliadora afirmou que seria muito mais rico se pudesse ser mantida integrada a teoria com o laboratório. Hudson lembrou que é ruim quando a base teórica se distancia da prática, semestres adiante, e nem sempre o aluno faz a opção das disciplinas na sequência desejada. Randall encaminhou para votação, que teve como resultado a manutenção da forma proposta. Para a exclusão do Item II do Art. 2º, levantada pelo Prof. Felipe, a palavra foi passada novamente ao Prof. Felipe que afirmou que, se

uma disciplina não fosse necessária para algum dos cursos de engenharia, ela não deveria fazer parte do Núcleo Comum, dependendo de qual seja o objetivo do núcleo comum. Randall reforçou que o objetivo do núcleo comum é a mobilidade acadêmica; garantir um padrão mínimo de identidade nos cursos de engenharia e otimizar os recursos do Instituto. Além disso, complementou dando exemplos de disciplinas cujo conteúdo não é considerado necessário pelos cursos, como física IV para os cursos de Engenharia de Produção e Engenharia Sanitária e Ambiental. Hudson lembrou que somos uma rede e precisamos otimizar recursos e infraestrutura. Felipe sugeriu duas votações: 1º retirar ou não o item II do Art. 2º e 2º Retirar ou não Física IV do Núcleo Comum. Randall encaminhou para votação a retirada do Item II, e por 12 votos contra, 6 votos a favor e 1 abstenção, o Item II do Art. 2º permanece no documento. Com esse resultado, Randall informou que não haveria motivo para votar pela exclusão da disciplina de Física IV, que também permanece. Continuando, Randall passou para o artigo 3º e esclareceu que a comissão não quis estabelecer a Carga Horária para o TCC e as disciplinas optativas, apenas elencar sua obrigatoriedade, e propuseram uma carga horária mínima de Estágio e Atividades Acadêmico Científico Culturais – AACC. Felipe argumentou que a CH do estágio Supervisionado está baixa, menor que a CH das atividades complementares, e sugeriu que seja rescrito o artigo para “pelo menos 160 horas de estágio” e não estabelecer uma CH exata. Randall esclareceu que a intenção da comissão foi de colocar pelo menos 160h como mínimo, mas houve um erro de digitação no artigo. Araceli sugeriu colocar a CH mínima de acordo com as DCN’s, pois haviam alunos com dificuldade de cumprir a CH quando essa era mais alta, complementou dizendo que as AACC estão com CH alta e propôs redução já que a DCN não determina. Mariângela concordou com Felipe quanto a carga horária de estágio está muito baixa e esta não deveria ser inferior à da AACC. Maria Auxiliadora propôs colocar a CH mínima e os cursos decidem sobre suas necessidades, mas achou que deve-se colocar CH para as AACC, e perguntou se há carga horária mínima para elas. Randall informou que não, pois a DCN prevê a existência mas não estabelece uma carga horária mínima. Após as discussões, foram apresentadas duas propostas para a redação do artigo: 1º “**Art. 3º** Os cursos de engenharia do Ifes devem apresentar pelo menos 160 horas de Estágio Supervisionado, pelo menos 160 horas de Atividades Acadêmico Científico Culturais (AACC), Trabalho de Conclusão de Curso e conter em suas matrizes disciplinas optativas.”; 2º “**Art. 3º** Os cursos de engenharia do Ifes devem apresentar pelo menos 160 horas de Estágio Supervisionado, 160 horas de Atividades Acadêmico Científico Culturais (AACC), Trabalho de Conclusão de Curso e conter em suas matrizes disciplinas optativas.” Após votação, o texto aprovado foi “**Art. 3º** Os cursos de engenharia do Ifes devem apresentar pelo menos 160 horas de Estágio Supervisionado, pelo menos 160 horas de Atividades Acadêmico Científico Culturais (AACC), Trabalho de Conclusão de Curso e conter em suas matrizes disciplinas optativas.”. Devido ao avançado da hora, Randall marcou nova reunião para a próxima segunda-feira, dia 10/10/2016 das 8h30 às 12h, para fechar a pauta da presente reunião: 1. Pré-requisitos questionados pela Profa. Mariângela; 2. Ementas questionadas pelo Prof. Felipe e Prof. Maria Auxiliadora; 3. Similaridade de 50% nas matrizes dos cursos, proposta pela Pró-Reitora de Ensino Araceli; 4. Apreciação do pedido de exclusão do Curso de Engenharia de Controle e Automação do campus Serra do Núcleo Comum das Engenharias. Randall deu por encerrada a reunião. Eu, Louise Dável de Moura Cordeiro, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, três de outubro de dois mil e dezesseis.